

INDICAÇÃO nº 150/2024

**Senhores Vereadores;
Senhor Prefeito Municipal;**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve;

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal para na forma regimental, determinar ao setor competente para que autorize os veículos de prestadores de serviços cadastrados, ou que procedam o cadastramento, para que possam ingressar com seus veículos de trabalho nos cemitérios Municipais.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar signatário que existe a lei nº 1931/2014 com alterações em 2021 que veda o acesso e permanência dos veículos dentro dos Cemitérios Municipais.

Ocorre que, isso dificulta os trabalhadores que dependem de ingressar no local com seus veículos para descarregar materiais e ferramentas, bem como, como em recentes casos em que os prestadores de serviços deixaram seus veículos na rua e foram alvos de furtos das ferramentas.

Desta forma, requer com a presente indicação que o executivo Municipal autorize os prestadores de serviços a poderem permanecer com seus veículos nas dependências dos Cemitérios Municipais, durante a execução dos serviços.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 04 de julho de 2024.

Francisco Peretto
Vereador Proponente